

## PROVAS

### I - DAS AVALIAÇÕES PARCIAIS SEMESTRAIS (0-3)

1. O professor deverá lançar, no Toledo Portal Universitário, a nota de 0 a 3, até 30 de abril e 30 de setembro de cada ano

2. Caso o aluno não tenha feito a avaliação de 0 a 3:

- a) o professor tem a prerrogativa de negar-se a conceder-lhe outra oportunidade, em especial quando se tratar de avaliações fracionadas ou conforme a natureza da atividade, como seminários ou relatórios de visitas dos quais o aluno não tenha participado;
- b) entrega de trabalho: fica facultado ao professor descontar nota por atraso;
- c) se a atividade exigir participação em grupo, o professor poderá reduzir a nota do aluno que não participou dela;
- d) o professor poderá, a seu critério, conceder nova oportunidade de prova ao aluno, em dia e horário por ele estabelecido.

### II – DAS AVALIAÇÕES SEMESTRAIS (0-7)

#### 1. HORÁRIO DE PROVAS

- a) elaborado pela Secretaria em comum acordo com os representantes de classe;
- b) alteração do horário de provas: depois de publicado, só mediante requerimento firmado por todos os alunos matriculados na disciplina e anuência do professor.

#### 2. PROVAS

- a) o aluno poderá realizar provas em classe/turma diversa da qual esteja matriculado, em caso de choque de horário ou não, mediante requerimento apresentado à Secretaria até 48 (quarenta e oito) horas antes da avaliação.
- b) a opção de realizar a prova em classe/turma diversa da matriculada somente será possível em se tratando da mesma disciplina, termo e professor, mediante recolhimento da respectiva taxa.
- c) após tomar conhecimento das questões da prova, o aluno não pode se retirar da sala. Se o fizer, ficará impedido de fazer a prova repositiva;
- d) prova repositiva: deverá ser solicitada junto à Tesouraria, mediante recolhimento da respectiva taxa, até 05 dias antes da realização da prova repositiva;
- e) publicação das notas: Toledo Portal Universitário e terminais de consulta.

#### 3. REVISÃO DE PROVA

**Revisão de prova:** em caso de discordância da nota atribuída pelo professor, o aluno deve pedir revisão de prova conforme o procedimento abaixo:

- a) preencher o formulário para revisão de provas disponibilizado na Secretaria;
- b) fundamentar o pedido de revisão utilizando argumentos relativos à avaliação, anexar a prova original e encaminhar o documento na Tesouraria mediante a respectiva taxa;
- c) resultado dos pedidos de revisão: Toledo Portal Universitário
- d) ratificação da nota atribuída: retirar, na Secretaria, os documentos que instruíram o pedido;

e) retificação da nota atribuída: devolução da taxa de pedido de revisão por meio do Toledo *cash*;

Obs.: *caso a revisão tenha como fundamento a falta de correção de alguma questão ou erro de soma, o aluno é isento da taxa.*

#### 4. BANCA RECURSAL

1. requerimento dirigido ao Diretor Acadêmico, indicando a fonte legal e/ou precedente jurisprudencial ou orientação teórica que embasem a posição ali defendida e instruído com os documentos que compuseram o pedido de revisão encaminhado ao professor, em especial a decisão desse último;
2. recolhimento de taxa na Tesouraria;
3. prazo: 05 dias a contar da publicação da decisão do professor mantendo a nota da avaliação;
4. nomeação, pelo Diretor Acadêmico, da Banca Recursal, se verificados os pressupostos necessários;
5. decisão da Banca Recursal, a qual é irrecorrível;
6. retificação da nota: devolução da taxa por meio do Toledo *cash*.

#### 5. PROVA REPOSITIVA E EXAMES

a) Prazo: até 05 (cinco) dias antes de sua realização, mediante o recolhimento da respectiva taxa;

b) Prova repositiva: vale de 0 a 7, sendo somada à nota parcial de 0 a 3.

c) pedido de isenção de taxa de prova repositiva: requerimento fundamentado e documentado ao Diretor Financeiro dentro de 05 (cinco) dias após a prova realizada.

c) Exame final: vale de 0 a 10 e compreenderá todo o conteúdo ministrado durante o período letivo e independe de requerimento.

#### 6. NOVA OPORTUNIDADE DE PROVA

a) admitida, excepcionalmente, para alunos que não realizaram a prova **repositiva** ou **exame**;

**b)** o pedido, devidamente fundamentado e documentado, deverá ser protocolado na Tesouraria, mediante recolhimento de taxa, até 03 (três) dias após a realização da prova;

c) em caso de deferimento da solicitação, o interessado deverá realizar a nova prova conforme segue:

- ✓ *prova repositiva*: no mesmo dia/horário agendados para realização do exame da disciplina;
- ✓ *exame*: durante a primeira semana de julho, horário fixado pela Secretaria e disponibilizado no Toledo Portal Universitário.

d) a ausência do aluno na data/horário fixados pela Secretaria para a realização da nova oportunidade de prova implicará na atribuição de nota 0 (zero), independentemente da justificativa apresentada.

#### 7. RETIRADA DE PROVAS

As provas ficarão à disposição dos alunos para retirada até o último dia útil de cada exercício, após o que, serão descartadas.